



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Avaliação Municipal do Desempenho do Aluno

Avaliação Final

Educação Infantil

***Guia de Orientações do
Professor Gestor***

Indaiatuba
2019

Apresentação

A Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba realizará no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2019 a *AMDA (Avaliação Municipal do Desempenho do Aluno) Final* para todos os alunos da **Pré-Escola Etapa II da Educação Infantil**.

Cronograma de Aplicação

- ❖ Período de aplicação: 30 de setembro a 11 de outubro de 2019.
- ❖ Horário de Aplicação
MANHÃ: 8h00
TARDE: 13h00
- ❖ No primeiro dia da avaliação (**30/09**) o Aplicador terá das 8h00 às 9h00 **ou** das 13h00 às 14h00 para realizar a leitura do Manual do Aplicador e organizar os materiais da aplicação.
- ❖ Cada unidade escolar tem um cronograma de aplicação que determina a quantidade de dias para finalizar a avaliação, de acordo com o número de alunos e aplicadores indicados.

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR GESTOR

1 – Antes da Aplicação

- ❖ Realizar a leitura dos Guias de Orientações do Professor Gestor, do Professor Aplicador e do Fiscal/Observador;
- ❖ Entrar em contato com o Setor de Avaliação para esclarecer possíveis dúvidas das orientações;
- ❖ Informar aos alunos, à equipe escolar e à comunidade sobre a importância da participação dos alunos na AMDA (Avaliação Municipal do Desempenho do Aluno);
- ❖ Organizar a escola e o local para a aplicação da prova, com antecedência;
- ❖ Providenciar:
 1. Lista de Aplicação (esta lista substituirá a lista de presença) para cada turma com nome completo dos alunos sem abreviação, contendo o R.A. e especificações na coluna de observações como: transferências, dispensas, prova específica (Anexo I);

2. Lápis preto e borracha para todos os aplicadores;
 3. Caneta azul para o aplicador anotar as respostas dos alunos e para o observador;
 4. Uma identificação de porta com os dizeres: NÃO ENTRE – APLICAÇÃO AMDA;
 5. Grampeador, tesoura e carimbo da escola;
- ❖ Verificar o cronograma de aplicação específico de sua escola, enviado previamente pelo Setor de Avaliação;
 - ❖ Responsabilizar-se por todo material desde o recebimento até a devolução desta avaliação: as embalagens de prova deverão estar em local seguro;
 - ❖ Atualizar as matrículas e sincronizar as classes no Sistema Saber até o dia que antecede a aplicação da prova (27/09/2019);
 - ❖ Receber e conferir se todas as embalagens de provas estão de acordo com a quantidade de turmas e os anexos com a quantidade de aplicadores.

2 – Durante a aplicação

- ❖ Receber os observadores, solicitar que assinem a Planilha de Alocação dos Observadores que será enviada pelo Setor de Avaliação antes do início da aplicação e levá-los ao local de aplicação;
- ❖ Entregar para o Professor Aplicador:
 1. Lista de Aplicação (os nomes dos alunos deverão estar completos sem abreviação) e R.A.;
 2. Lista de alunos da Educação Especial (se for o caso);
 3. Embalagem amarela com provas da turma;
 4. Saquinho leitoso com Anexos e Manual do Aplicador;
 5. Saquinho leitoso com Anexos e Manual do Aplicador da Prova Específica (se for o caso);
 6. Caneta azul, lápis, borracha, grampeador e carimbo da escola.
- ❖ Colocar a identificação na porta durante os dias de aplicação, com os dizeres abaixo:

**NÃO ENTRE
APLICAÇÃO AMDA**

- ❖ Entrar em contato com o Setor de Avaliação, caso ocorra alguma situação imprevista;
- ❖ Anotar as ocorrências, os apontamentos e as sugestões no relatório do gestor.

3 – Após a aplicação

- ❖ Ao término das aplicações de **cada turma**, antes de lacrar o envelope, recolher as provas não utilizadas e armazenar na embalagem das provas extras (envelope cinza);
- ❖ Informar ao Setor de Avaliação o término da aplicação na unidade escolar;
- ❖ Ao término da aplicação na unidade escolar acondicionar as embalagens de provas de cada turma no malote;
- ❖ Deixar os malotes em local acessível para serem retirados pelo motorista.

Atenção: Caso o malote não esteja organizado no dia estipulado para a retirada, o Professor Gestor será o responsável por entregá-lo, **impreterivelmente**, no mesmo dia até às 17 horas no Setor de Avaliação.

Logística de Materiais

Recebimento

a) Embalagem amarela contendo:

1. Caderno da Prova Específica (se for o caso)
2. Relatório do Professor Aplicador;
3. Relatório do Observador;
4. Cadernos de Prova;
5. Embalagem de retorno.

***Observação:** caso haja aplicação específica na turma, as provas dessa aplicação serão os primeiros itens da embalagem.

b) Embalagem cinza contendo:

1. Relatório do Professor Gestor;
2. Caderno de Prova Extra;
3. Saquinho Leitoso: Manual do Aplicador e Anexos;
4. Saquinho Leitoso: Manual da Prova Específica e Anexos (se for o caso);
5. Lista de alunos da Educação Especial (se for o caso da unidade escolar).

***Observação:** os materiais do item b são de uso do Professor Gestor.

Devolução

a) Embalagem amarela contendo:

- Lista de Aplicação;
- Relatório do Professor Aplicador
- Relatório do Observador;
- Cadernos de Prova;
- Caderno da Prova Específica (se for o caso).

**Caso haja aplicação específica na turma, as provas deverão ser acondicionadas na sequência da lista de aplicação.*

b) Embalagem cinza contendo:

- Relatório do Professor Gestor;
- Provas extras;
- Saquinho Leitoso: Manual do Aplicador e Anexos;
- Saquinho Leitoso: Manual da Prova Específica e Anexos (se for o caso);
- Lista de alunos da Educação Especial (se for o caso da unidade escolar);
- Planilha de Alocação dos Observadores assinada pelos mesmos.

** Todo material de aplicação deverá ser encaminhado ao Setor de Avaliação.*

Informações Complementares

- ❖ Nenhum material de aplicação poderá ser reproduzido;
- ❖ Os alunos que farão a Prova Específica deverão fazê-la no início ou no final da aplicação da turma;
- ❖ Se o aluno faltar ou se recusar a sair da sala para realizar a prova no dia estipulado para ele, o mesmo poderá ser chamado até o último dia de aplicação da sua turma, pois a embalagem depois de lacrada não poderá mais ser aberta;
- ❖ Questões que não forem assinaladas, mesmo que tenham anotações à parte, serão consideradas em branco;
- ❖ **Questões com mais de uma alternativa assinalada, marcadas com corretivo ou a lápis, serão consideradas anuladas, mesmo que tenham anotações à parte;**

- ❖ Alunos matriculados na unidade escolar, independente da data de ingresso, **participarão da avaliação;**
- ❖ Toda e qualquer anotação na prova do aluno e na Lista de Aplicação é de responsabilidade da equipe gestora;
- ❖ Na tabulação de notas, só serão considerados alunos dispensados aqueles indicados na lista Planilha Oficial de Nível de Prova enviada para Unidade Escolar.
- ❖ Toda organização, conferência e preenchimento de documentos é atribuição do aplicador.
- ❖ Para a AMDA Final 2019 a atribuição do observador restringe-se a observar a aplicação, ou seja, o mesmo não participará da organização, conferência e/ou preenchimento de documentos ou de qualquer outro procedimento da aplicação.

Anexo I

Modelo da Lista de Aplicação da Educação Infantil

Lista de Aplicação					
EMEB:					
Professor Titular:					ETAPA II: B
Professor substituto: (quando for o caso)					
Língua Portuguesa/ Matemática					
Nº	Nome do Aluno	R.A.	DÍG.	Data da Aplicação	Observações Gerais
01	Bruno Fernandez	110504229	8		
02	Carla Cristina Oliveira	110504229	5		
03	João Paulo de Souza	110504229	3		
04	José Henrique da Cruz	110504229	0		
05	José Henrique Fonseca	110504229	4		Prova Específica
06	Maria Caroline da Silva			TR	Transferido 13/03/2019
07	Marcelo R. dos Santos	110504229	1		
08	Mariana de Souza	110504229	5		
09	Paloma de Oliveira	110504229	9		Dispensada
10	Pedro Gottardo	110504229	7		
11	Ruan da Silva	110504229	5		
12	Victor Henrique Sanchez	110504229	3		
13	Amanda Carolina Vieira	110504229	5		

**Na Lista de Aplicação da turma deve constar: nome completo do aluno sem abreviação, R.A. (Registro do Aluno), a data dos transferidos ou desistentes e as respectivas aplicações da Educação Especial especificadas no campo de observação.*